



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

18/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm
respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do
Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado
para apreciação em Plenário.

MOÇÃO DE APOIO

Ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, que altera a Lei
Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial
Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de Enfermagem, do(a) Auxiliar
de Enfermagem e da Parteira. A ser entregue ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal; ao
Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador e proponente do PL nº
2.564/2020; à Excelentíssima Senhora Zenaide Maia, Senadora e relatora do
referido projeto de lei; bem como à categoria da Enfermagem

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em 28/11/2021
[Assinatura]

Esta Moção tem por objetivo apoiar irrestritamente o Projeto de Lei do
Senado Federal nº 2.564/2020, que altera a Lei Federal nº 7.498/1986, para
instituir o Piso Salarial Nacional do(a) Enfermeiro(a), do(a) Técnico(a) de
Enfermagem, do(a) Auxiliar de Enfermagem e da(o) Parteira. Tal medida deve
pautar-se na premissa de que a categoria da Enfermagem e suas atividades
auxiliares são constituídas por profissionais altruístas que estão à frente na
atuação da preservação e zelo da saúde e vida da humanidade. Muitos
profissionais da categoria colocam-se em risco para salvar a vida de
todos/todas em seu cotidiano de trabalho, e continuam extremamente
desvalorizados em todo o Brasil. Essa desvalorização precisa ser revertida e
a sociedade deve reconhecer e valorizar essa categoria tão essencial ao
cuidado da saúde do ser humano. Enquanto muitos profissionais de outras
categorias interromperam suas funções após o início da pandemia da COVID-
19, a enfermagem continuou na linha de frente, escancarando que os serviços
de saúde pública ou privada dependem significativamente da enfermagem e
de suas atividades auxiliares.

[Assinatura]

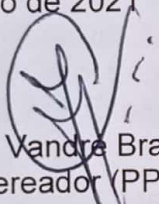


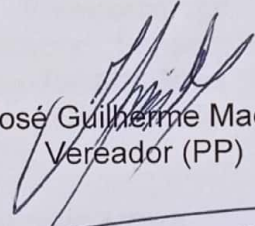
Estado do Rio Grande do Sul

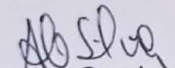
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

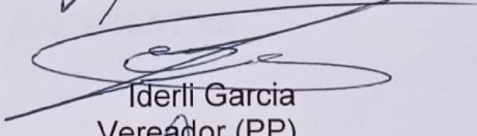
É momento de reconhecer essa categoria de profissionais, não somente com a aclamação social de que são os/as heróis/heroínas da saúde, mas com um reconhecimento palpável, por meio da remuneração digna e do piso salarial determinado por lei e legitimamente assegurado à categoria. Neste sentido, a aprovação pelo Congresso Nacional do PL nº 2.564/2020, que figura como objeto fundamental de apoio desta Moção, já recebeu, até a presente data, 824.334 (oitocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta e quatro) apoios de cidadãos e cidadãs, no âmbito de sua tramitação pelo Senado Federal. Com base ao exposto acima e a tudo que a Enfermagem brasileira representa, requer-se às demais vereadoras e vereadores a aprovação desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.564, de 2020, em sua integralidade.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 29 de novembro de 2021

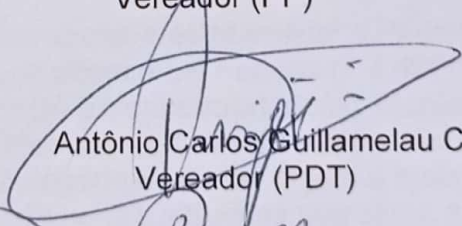

Joaquim Vandra Brasil Vieira
Vereador (PP)

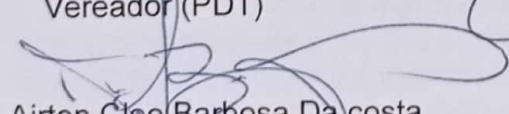

José Guilherme Machado Müller
Vereador (PP)

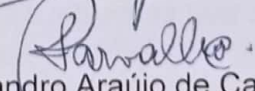

Alexandre Cardozo da Silva
Vereador (PP)

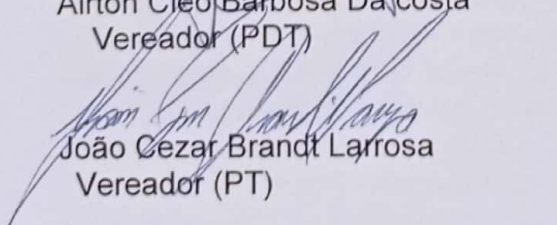

Iderli Garcia
Vereador (PP)


Plínio Vizeu Pereira Neto
Vereador (PDT)


Antônio Carlos Guillamelau Campelo
Vereador (PDT)


Airton Cleo Barbosa Da costa
Vereador (PDT)


Lizandro Araújo de Carvalho
Vereador (PSDB)


João Cezar Brandt Larrosa
Vereador (PT)

